CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 235/2020

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Executivo Municipal.
PROPONENTE: Executivo Municipal.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 235/2020, o Executivo Municipal busca alterar metas fiscais das receitas e despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

RELATÓRIO

Através do presente Projeto de Lei o Executivo Municipal propõe alterar metas fiscais das receitas e despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

Aduz o Executivo Municipal que o objetivo desta alteração dos Anexos do PPA 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017, tendo em vista a alteração realizada pelo Legislativo Municipal quando da votação do Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2021, inserindo emendas impositivas, as quais ficaram em desacordo com as peças de planejamento orçamentário, quais sejam PPA e LDO, ferindo assim o que preconiza o art. 165, §§ 2º e 7º e o art. 166, § 3º da CF/88, ou seja, incidindo no caso em tela a limitação prevista no § 3º do art. 166 da CF/88.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

CONCLUSÃO

A Comissão de Representação concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 235/2020. s.m.j.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2020.

Joecir Bernardi – PSD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro

Carlinho Polazzo - DEM
Membro

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro